

# JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.579 – BRASÍLIA, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2002

## Suassuna defende moradia para deficientes

Está tramitando na Comissão de Justiça projeto de Ney Suassuna que cria o Programa Especial de Acesso à Moradia, destinado a facilitar a compra de casa própria à pessoa portadora de deficiência. Pela proposta, o financiamento será integral, mas a renda familiar do comprador não pode ultrapassar dez salários mínimos.

PÁGINA 2

## Suplicy cumprimenta Carter pelo Prêmio Nobel

Eduardo Suplicy anuncia que enviou ofício felicitando o ex-presidente norte-americano Jimmy Carter pelo recebimento do Prêmio Nobel da Paz.

PÁGINA 3

## Origem dos alimentos deverá ser informada

Proposta de Carlos Patrocínio obriga as empresas a colocarem no rótulo informações que permitam o rastreamento histórico de seus produtos alimentícios, em todas as fases da cadeia produtiva. O senador diz que essas informações são importantes para os consumidores e vão melhorar a qualidade dos produtos.

PÁGINA 3

# Conselho examina MP sobre capital estrangeiro na mídia

Integrantes do Conselho de Comunicação Social criaram grupo de trabalho para avaliar o texto e emitir parecer. Foi a solução intermediária entre uma proposta de repúdio à regulamentação por medida provisória e a advertência das empresas de que o setor precisa de decisões rápidas.

PÁGINA 3



Rosevelt Pinheiro

Conselho de Comunicação decidiu também pedir a suspensão dos processos de autorização para o funcionamento de serviços multimídia



José Cruz

Projeto de Tião Viana garante remédios de graça para portadores do vírus da hepatite C

## Pacientes com hepatite C podem ter remédio gratuito

PÁGINA 4



Rosevelt Pinheiro

Roberto Freire pretende corrigir distorção nos repasses de recursos do SUS

## Projeto reserva 75% da verba do SUS para a rede pública

PÁGINA 4

# Projeto facilita casa própria para deficiente

Execução do programa ficaria a cargo da Caixa Econômica Federal e financiamento teria prazo de 360 meses, com juros de 7% ao ano. Medida beneficia portadores de deficiência com renda de até dez salários mínimos

Com o objetivo de facilitar a compra da casa própria à pessoa portadora de deficiência, o senador Ney Suassuna (PMDB-PB) apresentou projeto de lei criando o Programa Especial de Acesso à Moradia. A matéria está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e tem como relator o senador Sebastião Rocha (PDT-AP).

O programa ficará a cargo da

Caixa Econômica Federal e será financiado com recursos provenientes dos depósitos da caderneta de poupança, com taxa máxima de juros de 7% ao ano e prazo de 360 meses, determina o projeto. O financiamento será integral, devendo o interessado comprovar renda de até dez salários mínimos.

Ney Suassuna argumenta na justificativa da proposta que as

pessoas portadoras de deficiência física encontram-se numa posição notadamente vulnerável dentro do contexto competitivo da sociedade contemporânea.

“Detentoras quase sempre de empregos de baixa remuneração, essas pessoas vêm distanciar-se, dia após dia, o sonho da casa própria, vendida em condições que estão muito acima de sua capacidade aquisitiva”, afirma ele.



Suassuna afirma que deficientes estão em posição vulnerável no contexto competitivo da sociedade

## Refeição para carente pode ser deduzida do IR

Empresas inscritas regularmente no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) poderão deduzir do Imposto de Renda até 3% do valor devido, desde que façam doação de refeições a entidades sem fins lucrativos, para distribuição a pessoas carentes. É o que prevê projeto de lei do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) a ser analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Alcântara salienta que o projeto é de grande alcance social e poderá minimizar a fome de milhares de pessoas desnutridas, melhorando, assim, a qualidade de vida de brasileiros que não têm meios de prover o próprio sus-



Fotos: Roosevelt Pinheiro

Lúcio Alcântara argumenta que proposta deve minimizar a fome de milhares de pessoas

tento. O relator, senador Pedro Simon (PMDB-RS), é favorável à aprovação do projeto.

O PAT foi instituído pela Lei 6.321, de 1976. O objetivo do pro-

grama é melhorar as condições nutricionais dos trabalhadores de baixa renda, isto é, aqueles que ganham até cinco salários mínimos mensais.

## Prioridade no atendimento a pobre ou desempregado

O senador Renan Calheiros (PMDB-AL) apresentou projeto de lei que garante preferência a vítimas de acidentes de trânsito pobres ou desempregadas para receber indenizações, bem como assistência médica em hospitais públicos ou privados conveniados. O projeto considera pobre a vítima que receba remuneração igual ou menor do que três salários mínimos. O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A proposta também garante que o consórcio formado por seguradoras que operam com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores em Via Terrestre (DPVAT) ficará obrigado a repassar 5% do total do prêmio do seguro para o Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito. Esse dinheiro seria aplicado em programas destinados à divulgação pública de informações sobre recebimento de indenizações e direito ao atendimento hospitalar cobertos pelo seguro.

Pelo projeto, as informações necessárias para o recebimento do seguro deverão acompanhar o boletim de ocorrência de acidente de trânsito com vítima, com

todos os dados que comprovem a condição de pobre ou desempregado.

Calheiros explica que os 5% do prêmio destinados ao novo serviço terão um uso social de grande importância, em favor das vítimas carentes de acidentes de trânsito, e não representarão nenhuma pressão financeira nem desequilíbrio atuarial ao DPVAT.



Projeto de Renan Calheiros também garante preferência para fins de indenização

## Pesar pelo falecimento de João Resende

O senador Francelino Pereira (PFL-MG) apresentou requerimento para inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do médico João Resende Alves, ocorrido em Belo Horizonte, na semana passada. O Senado votará o requerimento na próxima sessão deliberativa da Casa.

João Resende Alves, segundo o parlamentar, foi responsável pelo surgimento de instituições como o Hospital Mário Penna, a

Fundação Mário Penna e Luxemburgo, a Associação das Voluntárias, a Pastoral de Saúde e a Comunidade de Trabalho da Obra Social Mário Penna. Era ainda benfeitor da Associação dos Amigos daquele hospital.

— Ele dedicou sua vida a auxiliar os doentes pobres, levando-lhes carinho e dedicação — afirmou.

Francelino Pereira citou coluna de Anna Marina, no jornal *Estado de Minas*, em que ela afirma que

João Resende Alves foi um dos raros médicos que levavam ao extremo o juramento de sua profissão, dedicando-se aos doentes, especialmente aos pobres. “Seu desaparecimento significa um duro golpe para as pessoas necessitadas que costumavam procurá-lo na certeza de encontrar conforto e solidariedade, além de atendimento médico exemplar”, disse o senador, citando a colunista.

### JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

#### MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet  
1º Vice-Presidente: Edson Lobão  
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares  
1º Secretário: Carlos Wilson  
2º Secretário: Antero Paes de Barros  
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima  
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti  
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia  
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva  
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira  
Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573  
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéias Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes  
Ed. Anexo I do Senado Federal,  
20º andar  
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela  
Secretaria Especial  
de Editoração e  
Publicações



### AGENDA

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2002

#### PLENÁRIO

14h30 — Sessão não deliberativa

## Suplicy felicita Jimmy Carter pelo Prêmio Nobel da Paz

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) anunciou ontem ter enviado ofício ao ex-presidente norte-americano Jimmy Carter congratulando-o pelo recebimento do Prêmio Nobel da Paz. “Como líder do Partido dos Trabalhadores e da oposição no Senado brasileiro – que obteve um excelente resultado no primeiro turno das eleições gerais de 6 de outubro último – desejo expressar quanto felizes estamos em virtude do reconhecimento de seus esforços em prol da negociação como método para resolver conflitos e diferenças de opiniões entre nações e povos de todo o mundo”, afirma o senador no documento.



Suplicy lembra o trabalho de Carter em prol do diálogo político

na – especialmente Cuba e Brasil –, Europa e África”.

O senador alerta para a necessidade de que todos os esforços sejam promovidos junto ao presidente George W. Bush e ao Congresso norte-americano para, por meios pacíficos, se conseguir que o governo iraquiano acate as resoluções da ONU e uma guerra seja evitada.

“Vamos sempre lembrar as palavras de Martin Luther King Jr.: ‘Todas as vezes, e a cada vez, nós precisamos alcançar as alturas majestosas de confrontar a força física com a força da alma’. Gostaria também de expressar

minha solidariedade às famílias das vítimas do terrível ataque que aconteceu em Bali. Nós precisamos condenar severamente esse ato ao mesmo tempo em que nos empenhamos ainda mais para achar uma solução justa e pacífica para todos os envolvidos nesses tristes conflitos”, conclui Eduardo Suplicy no documento.

## Patrocínio quer identificação da origem de produto alimentício

Já está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto do senador Carlos Patrocínio (PTB-TO) que obriga as empresas a colocarem no rótulo informações que permitam o rastreamento histórico de seus produtos alimentícios, em todas as fases da cadeia produtiva. A proposta conta com parecer favorável do relator, senador Ademir Andrade (PSB-PA).

Patrocínio sustenta que essas informações são importantes para os consumidores e vão obrigar as indústrias a melhorar a qualidade de seus produtos. Ele observa que freqüentemente os brasileiros são surpreendidos por notícias sobre doenças provocadas por alimentos contaminados. Nesse caso, com a indicação de procedência no rótulo, os con-

sumidores poderão verificar se o alimento que compraram veio ou não da área onde se verificou a contaminação.

A proposta acrescenta algumas frases ao Código de Defesa do Consumidor na parte que trata dos direitos. Atualmente, as indústrias já são obrigadas a informar nos rótulos das embalagens dos alimentos dados sobre composição, características, quantidade e prazo de validade.

Patrocínio lembra que “a rastreabilidade dos produtos alimentícios” é hoje uma exigência quase mundial. Recentemente, a União Européia passou a exigir dos frigoríficos exportadores do Brasil informações sobre a procedência dos animais abatidos. O Ministério da Agricultura e as associações de criadores de gado estão implantando programa com essa finalidade.



Patrocínio, autor do projeto: medida protegerá consumidor



O Conselho de Comunicação Social discutiu ontem, sem consenso, a medida provisória editada em 2 de outubro

## Conselho vai analisar MP do capital estrangeiro na mídia

Grupo de trabalho emitirá parecer sobre a medida provisória que regulamenta a abertura das empresas de comunicação social

A Medida Provisória (MP) nº 70, que regula a participação do capital estrangeiro nas empresas de comunicação, será analisada pelo Conselho de Comunicação Social. O órgão decidiu, ontem, criar um grupo de trabalho, coordenado pelo representante das empresas de rádio, Paulo Machado de Carvalho, que emitirá parecer sobre medida, editada no último dia 2.

A abertura das empresas de comunicação ao capital estrangeiro foi decidida este ano por meio de emenda à Constituição aprovada pelo Congresso. O representante dos jornalistas, Daniel Herz, criticou o uso de medida provisória para regulamentar o assunto. Para ele, o governo, ao editar a MP, desrespeitou as prerrogativas do Poder Legislativo e do próprio Conselho de Comunicação Social, especialmente porque, segundo Herz, o Executivo já havia tornado pública a intenção de enviar ao Congresso projeto de lei sobre a matéria.

– O recurso à MP não se mostrou o meio mais adequado. Temos a convicção de que deve ser assegurado ao Parlamento o pleno exercício da atividade legislativa – afirmou Daniel Herz, que tentou aprovar moção de repúdio à iniciativa do governo.

Os representantes das entidades empresariais defenderam a MP, sinalizando para as dificuldades por que passa o setor.

– A situação das empresas é difícil. Em função da crise cambial, da inflação e do aumento dos custos operacionais, todas elas estão funcionando no vermelho – alertou o representante das empresas de imprensa escrita, Paulo Cabral.

A criação do grupo de trabalho foi a solução intermediária adotada pelo conselho, entre aprovar moção repudiando a MP e apenas ratificar o texto do governo.

– Devemos fazer um esforço no sentido de emitir parecer sobre o conteúdo da MP e buscar um juízo

conjunto a respeito do mérito da medida – avaliou Daniel Herz, diante do acordo.

### MULTIMÍDIA

O conselho decidiu ainda solicitar à Mesa do Senado que envie à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) pedido de suspensão dos processos de autorização para o funcionamento de serviços de comunicação multimídia. A Anatel publicou resolução permitindo a exploração, por meio telefônico, de serviços de comunicação de texto, som e imagem. De acordo com Roberto Wagner Monteiro, representante das empresas de televisão, desde a edição da resolução foram concedidas 130 autorizações para um serviço que poderá representar competição desleal com as empresas de comunicação.

– Essas empresas não estão sujeitas às mesmas regras de funcionamento das televisões e rádios – disse Wagner, sustentando a possibilidade de que a resolução seja inconstitucional.

## Participação externa será de até 30%

A participação de capital externo em empresas brasileiras de comunicação passou a ser possível após a aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposta de emenda à Constituição nesse sentido. De acordo com o novo texto constitucional, pelo menos 70% do capital social e do capital votante das empresas deverão pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

A medida provisória considera nulos de pleno direito quaisquer acordos entre sócios, acionistas ou cotistas que, direta ou indiretamente, confirmem a estrangeiros ou a brasileiros naturalizados há menos de dez anos participação no capital de empresas de comunicação acima de 30%. Será ainda nulo qualquer entendimento destinado a retirar a responsabilidade editorial das empresas das mãos de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

# Remédio gratuito para portadores de hepatite C

É o que propõe o senador Tião Viana em projeto que determina a distribuição de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde

Os portadores do vírus da hepatite C poderão ser beneficiados com a distribuição gratuita de medicamentos, por intermédio do Sistema Único de Saúde, de modo semelhante ao que já ocorre com os portadores do vírus HIV. Isso é o que assegura projeto do senador Tião Viana (PT-AC), que aguarda apreciação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com parecer favorável do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE).

A proposta também beneficia os doentes com hepatites crônicas, como a hepatite B, que é endêmica mundialmente e atinge cerca de 20% dos habitantes de países subdesenvolvidos. No entanto, conforme informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), existe uma vacina de alta eficácia para prevenir a doença.

Caberá ao Poder Executivo, conforme o projeto, por intermédio do Ministério da Saúde, padronizar os medicamentos a serem utilizados em cada estágio evolutivo das infecções e das doenças, com vistas a orientar sua aquisição pelos gestores do SUS. O projeto também estabelece que a padronização de terapias deverá ser revista e republicada anualmente, ou sempre que se fizer necessário, para se adequar ao conhecimento científico atualiza-



Proposta de Tião Viana tramita na Comissão de Assuntos Sociais

do e à disponibilidade de novos medicamentos no mercado.

A hepatite C foi identificada pela primeira vez em 1989. Ela é transmitida por contato direto com sangue humano, relações sexuais, transfusões de sangue e compartilhamento de seringas e agulhas por usuários de drogas injetáveis.

## Grande número de infectados

**A**s hepatites virais representam um grave problema de saúde no Brasil e no mundo, especialmente a do tipo C. Estima-se que existam entre um e dois milhões de pessoas infectadas com a hepatite C no Brasil, cuja transmissão se dá principalmente por meio de transfusões de sangue ou uso de seringas contaminadas. O SUS oferece dois remédios para tratamento da doença: interferon alfa e ribavirina. No ano passado, o Sistema Único de Saúde registrou 15,8 mil internações de pacientes com todos os tipos de hepatites.

Por ter um período de incubação longo, que pode chegar a 20 anos, a maioria dos portadores desconhece a sua condição.

### PREVENÇÃO

Tião Viana ressalta que não existe vacina para prevenir a hepatite C. O tratamento consiste na associação de um antiviral com interferon e é tão caro quanto o tratamento da Aids.

O senador explica que tomou a iniciativa levando em consideração o crescente número de pessoas afetadas no país, o elevado preço do tratamento – que o torna proibitivo para largas parcelas da população – e as avaliações da experiência brasileira com a universalização da assistência farmacêutica para os portadores do HIV, que mostrou a viabilidade dessa estratégia e resultados positivos, inclusive a redução da necessidade de gastos públicos com internação, que contrabalança os gastos com medicamentos.

Dutra defende educação e monitoramento para reduzir custos com internações



## Projeto estabelece melhor atendimento a diabéticos

Foi enviado à Câmara dos Deputados projeto de lei, apresentado pelo senador José Eduardo Dutra (PT-SE), que estabelece a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de diabetes inscritos em programa de educação. Os pacientes também deverão receber gratuitamente os materiais necessários à aplicação dos medicamentos e à monitoração da glicemia capilar, provocada pela doença. Os remédios serão distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e selecionados pelo Ministério da Saúde.

Na justificativa da matéria, o parlamentar cita estudo censitário, realizado em 1998, segundo o qual 7,6% da população brasileira era formada por diabéticos. Hoje, o diabetes é a quarta causa de morte no Brasil, que tem aproximadamente 5 milhões de doentes.

Dutra lembra que, quando mal controlada, a doença representa um considerável encargo econômico para o indivíduo e a sociedade. A maior parte dos custos do tratamento relaciona-se a

complicações que, na maioria das vezes, podem ser evitadas, reduzidas ou retardadas se o paciente tiver acesso aos medicamentos e aos materiais para a monitoração de sua glicemia, argumenta ele.

Estudos realizados na Finlândia, citados por Dutra, demonstram que o custo de um dia de hospitalização do diabético equivale aos custos de dois anos de automonitoração. Nos Estados Unidos, é estimado que cada dólar gasto em educação do doente representa uma economia de US\$ 6 em assistência médica.

Segundo o senador, o SUS gasta atualmente cerca de R\$ 60 milhões por ano com assistência aos diabéticos, para dar uma cobertura estimada em apenas 30% do contingente total de pessoas atingidas pelo mal.

– A garantia do acesso universal aos medicamentos e materiais de que necessitam os diabéticos para a manutenção de sua qualidade de vida é uma estratégia que encontra justificativa ética e econômica – argumenta o senador.

## 75% dos recursos do SUS devem ficar com hospitais públicos

Está pronto para votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com parecer favorável do relator, senador Amir Lando (PMDB-RO), projeto de lei complementar apresentado pelo senador Roberto Freire (PPS-PE), determinando que 75% dos recursos administrados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) sejam aplicados, obrigatoriamente, na rede hospitalar pública.

Freire ressalta que a proposta visa corrigir uma distorção, pois embora a Constituição tenha admitido que instituições privadas participem do SUS “em caráter complementar”, os repasses a

### Rede hospitalar do SUS (por tipo de prestador)

Público	2.059
Privado	3.473
Universitário	144
Total	5.676

Fonte: Ministério da Saúde

elas tornaram-se majoritários em relação àqueles efetuados aos hospitais públicos.

O autor enfatizou a necessidade de aprovação da medida para melhorar o nível do atendimento prestado à população, considerando que, para tanto, o mais acertado é investir na rede pública, inclusive porque, conforme assinalou, “a adesão das instituições privadas ao SUS é circunstancial, motivada sempre por expectativas de lucro”.

Em seu relatório, Amir Lando acrescentou dados do SUS sobre o exercício de 2000, segundo os quais foram repassados à rede privada 53,59% dos recursos gastos com internamentos hospitalares e 45,18% dos referentes a atendi-

mentos ambulatoriais, ou 49,32%, em valores totais:

– O repasse de recursos para o setor privado é elevado, situando-se perto da metade do total na média dos últimos anos, e deve ser reduzido, de forma a se maximizar o repasse para o setor público. A proposição seguramente trará incomensuráveis benefícios para o SUS e para a população carente, que dele mais necessita – afirmou Lando.

Além de mostrar-se favorável à proposta no mérito, o relator considerou-a também digna de aprovação pela constitucionalidade e juridicidade.



Projeto de Freire pretende reduzir distorções na distribuição de recursos da saúde